



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 88/2022

O DIRETOR – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JULIO CESAR DA SILVA CICARINO FILHO**, matrícula 6/00048, Subgerente de Contabilidade, para responder interinamente pela **CONTROLADORIA** deste Instituto, pelo período de 05 a 28 de setembro do corrente ano.

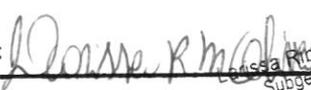
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 02 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/CGRRPS 5219

SEROPREVI	
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica	
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL	
Edição n.º	1591
Fls.	05
Data	05/09/22
Assinatura e carimbo:	

Luísa Ribeiro Moreira Oliveira
Subgerência de Gabinete
Matrícula: 14592
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

PORTARIA Nº 849/2022 01 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **FABRICIO DOS SANTOS CASTRO**, matrícula 18766, do Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE MERENDA ESCOLAR** da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 850/2022 01 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **DANIEL LOPES D' ALBUQUERQUE**, matrícula 13502, do Cargo Comissionado de **ASSESSORIA TÉCNICA** da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 30 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 852/2022 01 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR com validade a partir do dia 05/09/2022 à 04/10/2022. **LUCIO TUNALA RESENDE**, matrícula 17553, Subsecretário de Governo, para responder interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Seropédica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 88/2022

O DIRETOR – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JULIO CESAR DA SILVA CILCARINO FILHO, matrícula 6/00048, Subgerente de Contabilidade, para responder internamente pela CONTROLADORIA deste Instituto, pelo período de 05 a 28 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

